



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59


Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=019=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 15/04/2019, sendo esta aprovada por unanimidade, sem emendas. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI nº 17/2019**, que “Altera dispositivos da Lei nº 1.126 de 15 de outubro de 2009, que “**Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências**”, sendo este **aprovado por maioria de votos dos presentes**, com a abstenção da Vereadora Maria Helena de Campos Furtado, que reiterou o fundamento lançado na reunião anterior, ou seja, que a Lei nº 1.126/2009, dispõe sobre a política municipal de direitos da criança e do adolescente e que, por questão de analogia, absteve-se do voto por razões constitucionais, regimentais e outras correlacionadas. **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do munícipe **ANTONIO HENRIQUE**, **esta foi aprovada por unanimidade de votos**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho para dizer que esteve na Feira do Produtor Rural de Buritizal, no sábado, por volta das sete horas da manhã. Disse que o funcionário Sérgio Jacomine compareceu e abriu os banheiros, estando todos limpos. Destacou que o local é bom, que acredita que a distância entre o centro e a feira pode ser o problema, mas que se os feirantes persistirem, terão sucesso. O Vereador destacou ainda que, após o meio dia, os feirantes vão de casa em casa, vendendo seus produtos. A Vereadora Maria Helena disse que, o fato dos feirantes venderem de casa em casa, após o meio dia, pode ser, a razão pela qual, a feira não vem tendo público, já que, nos sábados, as pessoas querem descansar e buscam comodidade. O Vereador Aparecido destacou que o espaço destinado à Feira é muito bom, dizendo que falará com o Presidente do Sindicato Rural de Buritizal, Luis Francis, para que incentive a frequência de pessoas no Parque de Exposições, onde é realizada a Feira. O Vereador Rafael destacou que esteve na Prefeitura, na terça-feira, apresentando a demanda dos feirantes ao Chefe de Gabinete, Dagoberto Ribeiro e ao Funcionário, Sérgio Jacomine, para que as ações, cabíveis ao Executivo Municipal, sejam realizadas. Destacou que será entregue uma cópia das chaves aos feirantes e que será organizada a limpeza do espaço na sexta-feira. Disse ainda que, informou aos funcionários sobre a divulgação da Feira através da internet, e que esta vem sendo realizada pelo Vereador Rodrigo Oliveira Paulo. O Vereador Rafael ainda sugeriu a revisão da lei do Pró-labore em favor dos Policiais Militares, a fim de que estes realizem a fiscalização dos vendedores ambulantes, a fiscalização dentro da feira, dentre outras atividades. Por fim, destacou que houve a realização de divulgação da Feira no sábado, através da motocicleta com som. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 22 de abril de 2019.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária